**INDICAÇÃO Nº** **409/17**

**Ementa: Solicita urbanização da praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla.**

Senhor Presidente:

O Vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Urbanização da praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla”**

 **JUSTIFICATIVA**

Conforme fotos anexas a praça inaugurada por meio da Lei Municipal nº4.165 de 30 de agosto de 2007, não foi devidamente implantada pelo Executivo Municipal.

 Observa-se que sequer há clara indicação de que no local existe uma praça. A falta de urbanização é tão evidente que o local mais parece um terreno particular em função da presença de um outdoor.

 A Vereadora Tânia Denilze Capovilla foi representante do Legislativo Municipal exercendo a função de Vereadora no período de 1993 a 1996, e Servidora Pública do Executivo municipal.

Sensibilizada pelo interesse público conquistou a população Valinhense com seu carisma e simpatia e sempre lutou pelos mais necessitados.

No ano de 2003 foi diagnostica como portadora de câncer de mama. Lutou até o fim de sua vida por sua recuperação, mas infelizmente veio a falecer em 1º de março de 2005.

Desde seu falecimento a família vem se consolando por lembranças de uma pessoa feliz e muito determinada.

Durante todos esses anos a família procura pelo Executivo e Legislativo para fazer valer a Lei Municipal e finalmente ser implantada a praça que ganhou o nome da Vereadora Tânia.

A denominação e devida urbanização da praça tem grande significado, em especial para sua filha.

Valinhos, 1 de março de 2017

**Gilberto Aparecido Borges – GIBA**

 **Vereador - PMDB**